



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 15

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 768, DE 11 de março DE 2022

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARIA TERESA RATTI DE OLIVEIRA**, do cargo de Professora de Música III.*

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR a servidora **MARIA TERESA RATTI DE OLIVEIRA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSORA DE MÚSICA III**, Nível X, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2022 São José do Rio Pardo, 11 de março de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

Licitações e Contratos

Extrato

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: LUCIANO AUGUSTO DA RIN DE SANDRE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CONTRATANTE (PATROCÍNIO OU DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS INCLUSIVE JUNTO ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES; ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALMENTE PREVENTIVA; DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO).

Vigência: 26/01/2022 À 25/01/2023

Valor: R\$ 1.390,00 MENSAIS (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 26 de Janeiro de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº.: 008/2022

CONTRATO Nº.: 003/2021

Contratada: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, Rua México, 135, Parque Don Pedro, cidade de Morro Agudo, SP, CNPJ/MF sob o nº. 16.894.0007/0001-34.
Representada por: Jardel Ricardo de Paula Paes - CPF: 223.236.258-29.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP, CNPJ/MF sob o nº. 00.526.975/0001-58. **Representada por:** Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Desenvolvimento do portal do IMP, com fornecimento total de licença de uso com código fonte, hospedagem e manutenção do website para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - IMP.

Vigência: 17/02/2022 a 16/02/2023

Valor do Contrato Global: R\$.6.569,88 (seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).